

RESOLUÇÃO Nº 42/2021 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Feedis Nutrição Animal Ltda e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1415/2021, tomada em sessão de 11 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Feedis Nutrição Animal Ltda e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP